CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2000

"Dispõe sobre denominação de via pública "

(Projeto de Lei nº102, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA APROVA:

ARTIGO 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO RIBEIRO PAIVA a Rua Oito do Jardim Dona Tereza II.

ARTIGO 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil (10.08.2000)